



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 034/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/3/2012.

Aprova a distribuição do Orçamento Gerencial do 1º trimestre de 2012 entre as unidades do CSA e dá outras providências.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o inciso XI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o inciso IX do Art. 17 do Regimento Geral da UEM;

Considerando a informação mediante contato telefônico com a servidora Zenaide (ASP), de que a dotação orçamentária destinada ao CSA não sofreria alteração em relação ao ano anterior;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 30ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a distribuição do Orçamento Gerencial do 1º trimestre de 2012 entre as unidades do CSA de acordo com as parcelas especificadas, conforme segue:

UNIDADE	VALOR
CSA/DIR	R\$3.220,00
PCE	R\$1.530,00
PPA	R\$765,00
DCO	R\$3.136,00
DAD	R\$3.136,00
DDP	R\$3.136,00
DPP	R\$3.136,00
DCC	R\$3.136,00
TOTAL	R\$21.195,00

Art. 2º Que sejam realizadas as gestões necessárias junto à ASP para a implantação do orçamento do segundo semestre de 2011, dos órgãos vinculados ao CSA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 09 de março de 2012.

Clávis de Souza,
Diretor.